



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem _____

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento ____/____/____ lugar

do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacionalid. _____

{ Mãe _____ Nacionalid. _____

Beneficiários: _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____

MILITAR { Categoria _____

{ Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Motorista { _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a full page of white paper with horizontal dashed lines, typical of primary school handwriting practice paper. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.11.79	reajuste 22%	em - - - Cr\$ 26.779,00	por
01.01.80	Adgoagdo TS-5	em - - - Cr\$ 39.528,00	por
01.07.80	" "	em - - - Cr\$ 54.532,00	por
01.01.81	" "	em - - - Cr\$ 78.722,00	por
01.07.81	" "	em - - - Cr\$ 113.431,00	por
01.01.82	" "	em - - - Cr\$ 156.490,00	por
28.02.82	" TS-6	em - - - Cr\$ 169.377,00	por
		em - - - Cr\$	por

[illegible][illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

1.981

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

MT

CPF

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

ARMINDO VICTOR DA SILVA FILHO

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS

6.1- SALÁRIO

383.405,00

6.2-13ª SALÁRIO

40.779,00

6.9- DIÁRIAS

163.000,00

TOTAIS

587.184,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS)

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CRS

7.1- IDEMAT

30.672,00

7.2- IMPOSTO SINDICAL

740,00

TOTAL

31.412,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CRS

8.2- SEGURO

2.263,00

8.3- A A C

2.328,00

TOTAL

4.591,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CRS

9.3-SALARIO FAMILIA

4.116,00

TOTAL

4.116,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ

LOCAL

08 / 02 / 19 82

DATA

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 78 DE 10-12-79

RECEBI

Em 15/02/82

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ch. do Setor de Pagamentos

CIEF

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA
ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

C O D E M A T

NOME: *Almirado Vitor da Silva Filho*

RENDIMENTOS	GRUPOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	383.405,00	
5.2 - 13º Salário	40.779,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alimentação		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	424.184,00	

DEDUÇÕES	DEDUTÁVEIS	R\$
6.1 - IPENAT		30.629,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		740,00
T O T A L		31.412,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.263,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.328,00
7.4 - A S P E N A T	
T O T A L	4.591,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	163.000,00
8.2 - ADIUA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	4.116,00
T O T A L	167.116,00

C O D E M A T

NOME: Amindo Vitor da Silva Filho

Admissão: 10.10.1980

técnico em Estradas

técnico Estradas

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	45.000,00	
5.2 - 13º Salário	3.750,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		48.750,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	3.600,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	500,00
T O T A L	4.100,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	552,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	391,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	943,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	240,00
T O T A L	240,00

Desligamento: 23.11.1982.

F I C H A F I N A N C E I R A TEMPO DETERMINADO: 19.10.82 a 19.06.82

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação TRANSF.	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	32.949,00	18.237,00	

Nome:	ARMINDO VITOR DA SILVA FILHO
Profissão:	DESENHISTA
Cargo:	TEC. EM ESTRADAS
Exercício:	1.982
Lotação:	SUPERINTENDÊNCIA- G. T. E.

Data da Admissão:	19.10.80
Classe:	
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	01 Cr\$
GRUPO N.º	
DEP.	0120001000
MATRÍCULA N.º	

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS	
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS									
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.									
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

Desligamento
23.11.82

448,00

43200 576,00

Percebe mais 25% de Transferência.

F I C H A F I N A N C E I R A

TEMPO DETERMINADO: 12.10.80 a 12.06.82

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação TFC 20% SF	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	32.623,00	6.156,00	
12.01.82	45.829,00	11.457,00	
17.02.82	50.171,00	12.543,00	

GRUPO N.º
 D E P.
 MATRÍCULA N.º
 Data da Admissão: 12.10.80
 Classe:
 Nível: 13
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

Nome: ARMANDO VITOR DA SILVA FILHO
 Profissão: DESENHISTA
 Cargo: (DESENHISTA) Tec. Em ESTENDAS
 Exercício: 1982
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA-GTE

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		52.718,00						
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A I S
Salários		45.829,00						
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
TRANSFERÊNCIA		11.457,00						
Sub-Total		57.286,00						
Salário Família		510,00						
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		57.796,00						
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A I
IPEMAT-Cont.		4.583,00						
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		189,00			448,00			
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.772,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00						
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

pagou de sal. X transfer.

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.10.80	15.000,00		

Nome: ARMANDO VITOR DA SILVA FILHO
Profissão: Desenhista
Cargo: DESENHISTA
Exercício: 1.980
Lotação: SUPERINTENDENCIA (TIPO DETERMINADO)

Data da Admissão: 01.10.80 a 01.03.81 GRUPO N.º
Classe: DE P.
Nível: MATRICULA N.º
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 2 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 1 Cr\$

2.º SEMESTRE 89		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER					13.013,00	13.472,00	13.712,00	3.750
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Salários		—	—	—	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total					15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Salário Família							240,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário		3/12						3.750
TOTAL DOS PROVENTOS					15.000,00	15.000,00	15.240,00	3.750
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.					1.200,00	1.200,00	1.200,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical					500,00			
Seguros					184,00	184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA					1.884,00	1.384,00	1.384,00	—
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT					103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL					103,00	144,00	144,00	
Imp. Rend. Ret. Font.					—	—		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					103,00	144,00	144,00	—
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

DEP.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 01.10.80a01.08.81

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 35600

Nome: ARMANDO VITOR DA SILVA FILHO

Profissão: DESENHISTA

Cargo: DESENHISTA

Exercício: 1.981

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA (TEMPO DETERMINADO)

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	3262300	8.156,00	2%

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		37.470,00	37.470,00	37.470,00	37.470,00	37.532,00	37.532,00	40.779,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		32.623,00	32.623,00	32.623,00	32.623,00	32.623,00	32.623,00	
TRANSFERÊNCIA Gratificação		8.156,00	8.156,00	8.156,00	8.156,00	8.156,00	8.156,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		40.779,00	40.779,00	40.779,00	40.779,00	40.779,00	40.779,00	
Salário Família		356,00	356,00	356,00	356,00	510,00	510,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							40.779,00
TOTAL DOS PROVENTOS		41.135,00	41.135,00	41.135,00	41.135,00	41.289,00	41.289,00	40.779,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.451,00	3.451,00	3.451,00	3.451,00	3.451,00	3.451,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº 8	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 01.10.80 a 01.08.81	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01	Cr\$ 240,00

Nome: ARMINO VITOR DA SILVA FILHO	
Profissão: DESENHISTA	
Cargo: DESENHISTA	
Exercício: 1.981	
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA (TEMPO DETERMINADO)	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.10.80	15.000,00		
01/01/81	22.197,00		
16/06/81	22.197,00 + 25% de Transf.		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		13.712,00	27.093,00	19.588,00	20.328,00	20.374,00	25.479,00		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL	
Salários		15.000,00	22.197,00	22.197,00	22.197,00	22.197,00	22.197,00		
Gratificações <i>Transf. de Salário</i>							5.549,00		
Representação			7.197,00						
Horas Extras			<i>4 del. de Salário</i>						
Diárias									
Sub - Total		15.000,00	29.394,00	22.197,00	22.197,00	22.197,00	27.746,00		
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	356,00		
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		15.240,00	29.634,00	22.437,00	22.437,00	22.553,00	28.102,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL	
IPEMAT-Cont.		1.200,00	2.352,00	1.776,00	1.776,00	1.776,00	2.220,00		
ASPEMAT									
Cont. Sindical				740,00					
Seguros		184,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.384,00	2.541,00	2.705,00	1.965,00	1.965,00	2.409,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL	
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		144,00	-	144,00	144,00	214,00	214,00		
SUB TOTAL		144,00							
Imp. Rend. Ret. Font.		-							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	-	144,00	144,00	214,00	214,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									